

LEI Nº 2.840, DE 29 DE AGOSTO DE 1997.

"Concede o título de utilidade pública a Fundação Hermine e Paul Zielinski".

Autor: Vereador DANIEL EDUARDO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica concedido o título de utilidade pública a FUNDAÇÃO HERMINE E PAUL ZIELINSKI, entidade filantrópica sem fins lucrativos, situada em Nova Iguaçu, neste Estado.

Art. 29 - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 29 DE AGOSTO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

2.840

103 97.

Daniel Eduardo da Silva

30 08 97.

Jornal de Hoje